



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ELEMENTOS ARTÍSTICOS (ESCULTURAS DE CIMENTO), PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 15 (quinze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikavae a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 005/2022 de 20 de Janeiro de 2022**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Contratação de Empresa Especializada para Confeção e Restauração de Elementos Artísticos (Esculturas de Cimento), para atender à solicitação da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **JOSÉ APARECIDO DA SILVA JUNIOR 03044387663**, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.617.717/0001-90, estabelecida à Estrada Rural Cambuí Rio do Peixe, S/N, Água Comprida, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu proprietário **JOSÉ APARECIDO DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 030.443.876-63e portador do RG Nºm7874630 SSP/MG.A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com as propostas do licitante. Aberto o envelope de propostas verificou-se que a empresa apresentou propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01(ESCULTURA DE PESCADOR 175X55)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), lance apresentado pela empresa **JOSÉ APARECIDO DA SILVA JUNIOR 03044387663**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais). Para o **ITEM 02(ESCULTURA DE LEITEIRO 175X55)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais), apresentado pela empresa **JOSÉ APARECIDO DA SILVA JUNIOR 03044387663**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Para o **ITEM 03(ESCULTURA DE BOI 170X80)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 500,00(quinhetos reais), apresentado pela empresa **JOSÉ APARECIDO DA SILVA JUNIOR 03044387663**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 500,00 (quinhetos reais). Para o **ITEM 04(ESCULTURA DE HOMEM COMENDO BISCOITO 135X55)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais), apresentado pela empresa **JOSÉ APARECIDO DA SILVA JUNIOR 03044387663**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Para o **ITEM 05(ESCULTURA DE CAVALO 180X80)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3.400,00(três mil e quatrocentos reais), apresentado pela empresa **JOSÉ APARECIDO DA SILVA JUNIOR 03044387663**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ R\$ 3.400,00(três mil e quatrocentos reais). Para o **ITEM 06(ESCULTURA DE CAMPONÊS 175X55)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais), apresentado pela empresa **JOSÉ APARECIDO DA SILVA JUNIOR 03044387663**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Para o **ITEM 07(ESCULTURA DE GALINHA 60X18)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 300,00(trezentos reais), apresentado pela empresa **JOSÉ APARECIDO DA SILVA JUNIOR 03044387663**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Para o **ITEM 08(ESCULTURA DE GALO 68X20)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 500,00(quinhetos reais), apresentado pela empresa **JOSÉ APARECIDO DA SILVA JUNIOR 03044387663**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Para o **ITEM 09(ESCULTURA DE GATO 35X20)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 300,00 (trezentos reais), apresentado pela empresa **JOSÉ APARECIDO DA SILVA JUNIOR 03044387663**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Para o **ITEM 10(ESCULTURA DE CACHORRO 70X35)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 600,00(seiscentos reais), apresentado pela empresa **JOSÉ APARECIDO DA SILVA JUNIOR 03044387663**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Para o **ITEM 11(ESCULTURA DE PORCO 60X45)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 800,00(oitocentos reais), apresentado pela empresa **JOSÉ APARECIDO DA SILVA JUNIOR 03044387663**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Para o **ITEM 12(ESCULTURA DE MACACO 30X20)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 600,00(seiscentos reais), apresentado pela empresa **JOSÉ APARECIDO DA SILVA JUNIOR 03044387663**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Para o **ITEM 13(ESCULTURA DE GAVIAO 40X15)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 300,00(trezentos reais), apresentado pela empresa **JOSÉ APARECIDO DA SILVA JUNIOR 03044387663**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 300,00(trezentos reais). Para o **ITEM 14(ESCULTURA DE GARÇA 80X25)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), apresentado pela empresa **JOSÉ APARECIDO DA SILVA JUNIOR 03044387663**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Para o **ITEM 15(ESCULTURA DE TUCANO 40X15)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 100,00(cento reais), apresentado pela empresa **JOSÉ APARECIDO DA SILVA JUNIOR 03044387663**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Para o **ITEM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

16(ESCULTURA DE CAMPONESA 175X55), na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais), apresentado pela empresa **JOSÉ APARECIDO DA SILVA JUNIOR 03044387663**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Para o **ITEM 17(ESCULTURA DE JAGUATIRICA 90X120)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 600,00(seiscentos reais), apresentado pela empresa **JOSÉ APARECIDO DA SILVA JUNIOR 03044387663**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 17** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Taís de Fátima Pereira

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Marcia Maria da Rosa

Membro

JOSÉ APARECIDO DA SILVA JUNIOR
03044387663

JOSÉ APARECIDO DA SILVA JUNIOR